

Portaria nº 005/2020 – GP

“Nomeia Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis urbanos e rurais para fins de cálculo do ITBI na forma que menciona e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e, considerando:

A necessidade de emitir laudo de vistoria para efeito de avaliação de imóveis, e cálculo de imposto de transmissão de bens e imóveis – ITBI;

RESOLVE:

Art.1º – Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis urbanos e rurais para fins de Imposto de Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis - ITB, conforme composição a seguir:

- I. Zélia Maria de Oliveira - Presidente
CPF.: 887.328.431-00
- II. Francisco José Cardoso da Rocha - Membro
CPF.: 941.700.103-53
- III. Francisco Helindomar dos Santos - Membro
CPF.: 787.559.643-20

Art. 2º- Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação para Cálculo do ITBI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes na portaria 028/2017 – GP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João do Arraial – PI, 24 de janeiro de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal